CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 066/2009

A SECRETARIA PI
DEVIDAS PROVIDENCI
S.S. 03/02/09
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a realização de rigorosos estudos, possibilitando a formação de uma comissão, mediante edição de portaria, tendo como objetivo, em conjunto com Empresa Concessionária do Transporte Coletivo, implantar o bilhete único no Município, com duração de 3 horas.

Ouso ainda indicar que os estudos deverão ser efetivados através de uma comissão nomeada mediante expedição da competente portaria, composta por funcionários com conhecimentos técnicos no assunto e um representante legal da empresa concessionária do transporte coletivo no Município.

. . . . Câmara Municipal de Caieiras, 29 de janeiro de 2009.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)